

Nº864/2025

24/01/2025

JURÍDICO

DECRETO Nº 17, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito do Município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do art. 65 c/c art. 90, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o ponto facultativo Nacional de Carnaval;

CONSIDERANDO, o feriado da Sexta – feira da Paixão, do dia 18 de abril;

CONSIDERANDO, o feriado do Dia do Trabalhador, do dia 1º de maio;

CONSIDERANDO, o feriado Municipal de Corpus Christi, do dia 19 de junho;

CONSIDERANDO, o feriado do Servidor Público, do dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO, o feriado da Consciência Negra, do dia 20 de novembro;

CONSIDERANDO, o feriado nacional Natalino no dia 25 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO, o feriado da Confraternização Universal no dia 01 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO, por derradeiro, o interesse da Administração.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Mateus Leme, mantendo-se os serviços essenciais, nas seguintes datas:

Nº864/2025

24/01/2025

§1º. Nos dias 03 de março (segunda-feira), e 04 de março (terça-feira), em decorrência das comemorações Carnavalescas e no dia 05 de março (quarta-feira) em decorrência da quarta-feira de cinzas;

§2º. No dia 17 de abril (quinta-feira), em decorrência do Feriado da Sexta-feira da Paixão, do 18 de abril;

§3º. No dia 02 de maio (sexta-feira), em decorrência do Feriado Dia do Trabalhador, do dia 1º de maio;

§4º. No dia 20 de junho (sexta-feira), em decorrência do Feriado Nacional de Corpus Christi, do dia 19 de junho;

§4º. No dia 27 de outubro (segunda-feira), em decorrência da antecipação do Feriado do Servidor Público, do dia 28 de outubro;

§5º. No dia 21 de novembro (sexta-feira), em decorrência feriado da Consciência Negra, do dia 20 de novembro;

§6º. No dia 24 de dezembro (quarta-feira) e no dia 26 de dezembro (sexta-feira), em decorrência feriado nacional Natalino no dia 25 de dezembro;

§7º. No dia 31 de dezembro (quarta-feira) e no dia 02 de janeiro (sexta-feira), em decorrência feriado da Confraternização Universal no dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Os serviços públicos considerados essenciais funcionarão em regime de plantão, segundo instruções das respectivas Secretarias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 13 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal

Nº864/2025

24/01/2025

DECRETO Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL QUE MENCIONA

O Prefeito do Município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do art. 65 c/c art. 90, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o requerimento formal nº 25186/2024 de SUPER ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS VEÍCULOS LTDA, desmembrar imóvel de sua propriedade, situado neste Município;

CONSIDERANDO, a matrícula de nº 35.954 do Cartório de Registro de Imóveis de Mateus Leme –MG;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desmembramento, para fins de direito, de uma área 52.140,00 m² (cinquenta e dois mil cento e quarenta metros quadrados), situado no lugar denominado “Sitio Santa Edwiges”, originando as seguintes Lote 01-A medindo 1.200,00 m² (mil e duzentos metros quadrados), Lote 02-A medindo 1.200,00 m² (mil e duzentos metros quadrados), Lote 03-A medindo 1.200,00 m² (mil e duzentos metros quadrados), Lote 04-A medindo 1.200,00 m² (mil e duzentos metros quadrados), Lote 05-A medindo 1.200,00 m² (mil e duzentos metros quadrados), Lote 06-A medindo 1.200,00 m² (mil e duzentos metros quadrados), Lote 07-A medindo 1.200,00 m² (mil e duzentos metros quadrados), Lote 08-A medindo 1.200,00 m² (mil e duzentos metros quadrados), Lote 09-A medindo 1.200,00 m² (mil e duzentos metros quadrados), Lote 10-A medindo 1.199,17 m² (mil cento e noventa e nove metros e dezessete centímetros quadrados), Lote 11-A medindo 1.199,26 m² (mil cento e noventa e nove metros e vinte e seis centímetros quadrados), Lote 12-A medindo 1.200,00 m² (mil e duzentos metros quadrados), Lote 13-A medindo 1.193,36 m² (mil cento e noventa e três metros e trinta



DIÁRIO OFICIAL

MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº864/2025

24/01/2025

e seis centímetros quadrados), Lote 14-A medindo 1.199,80 m² (mil cento e noventa e nove metros e oitenta centímetros quadrados), Lote 15-A medindo 1.200,00 m² (mil e duzentos metros quadrados), Lote 16-A medindo 1.179,75 m² (mil cento e setenta e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados), Lote 17-A medindo 1.178,99 m² (mil cento e setenta e oito metros e noventa e nove centímetros quadrados), Lote 18-A medindo 1.168,32 m² (mil cento e sessenta e oito metros e trinta e dois centímetros quadrados), Lote 19-A medindo 1.170,63 m² (mil cento e setenta metros e sessenta e três centímetros quadrados), Lote 20-A medindo 1.199,50 m² (mil cento e noventa e nove metros e cinquenta centímetros quadrados), Lote 21-A medindo 1.095,67 m² (mil e noventa e cinco metros e sessenta e sete centímetros quadrados) e Lote 22-A medindo 1.138,12 m² (mil cento e trinta e oito metros e doze centímetros quadrados) respectivamente, além de uma área remanescente medindo 26.017,43 m² (vinte e seis mil e dezessete metros e quarenta e três centímetros quadrados), localizados neste Município de Mateus Leme – MG.

Art. 2º. Fica revogado o decreto nº 46 de 08 de maio de 2024.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 17 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal

Portaria nº 58 de 17 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

Nº864/2025

24/01/2025

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Luciene das Graças Soares e Melo, CPF nº 700.467.516-53. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo PEDAGOGA, Classe de Origem H, Grupo Ocupacional Profissional (GP), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 17 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme



DIÁRIO OFICIAL

MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº864/2025

24/01/2025

Portaria nº 59 de 17 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Vanessa Mariana e Silva, CPF nº 073.716.566-95. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo PEDAGOGA, Classe de Origem H, Grupo Ocupacional Profissional (GP), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 17 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme



DIÁRIO OFICIAL

MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº864/2025

24/01/2025

Portaria nº 60 de 17 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Naiara Rodrigues Fonseca, CPF nº 016.589.046-05. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo PEDAGOGA, Classe de Origem H, Grupo Ocupacional Profissional (GP), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 17 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº864/2025

24/01/2025

Portaria nº 61 de 17 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Daniela Daiane Jesus de Oliveira, CPF nº 015.717.806-45. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo PEDAGOGA, Classe de Origem H, Grupo Ocupacional Profissional (GP), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 17 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº864/2025

24/01/2025

Portaria nº 62 de 20 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Tatiane Alves de Castro, CPF nº 078.690.486-07, para a função de CONTROLADOR ADJUNTO, junto a Secretaria Municipal de Saúde conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, para exercer cargo comissionado, DAS IX a partir de 20/01/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 20 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº864/2025

24/01/2025

Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Débora Aguiar Costa, CPF nº 047.919.236-77, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, com gratificação GTE I a partir de 20/01/2025 a 31/12/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 20 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº864/2025

24/01/2025

Portaria nº 64 de 20 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Dalva Rodrigues da Silveira Ribeiro, CPF nº 035.955.716-30. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo SERVENTE ESCOLAR, Classe de Origem A, Grupo Operacional e de Apoio (OA), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 20 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme



DIÁRIO OFICIAL

MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº864/2025

24/01/2025

Portaria nº 65 de 20 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Claudia Giane de Oliveira Pozzolini, CPF nº 585.441.196-20. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo SERVENTE ESCOLAR, Classe de Origem A, Grupo Operacional e de Apoio (OA), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 20 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme



DIÁRIO OFICIAL

MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº864/2025

24/01/2025

Portaria nº 66 de 20 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Virginia Clara Fernandes da Cunha, CPF nº 108.902.126-78. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo SERVENTE ESCOLAR, Classe de Origem A, Grupo Operacional e de Apoio (OA), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 20 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº864/2025

24/01/2025

Portaria nº 67 de 20 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Taciane Aparecida Romão, CPF nº 015.551.906-93. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo SERVENTE ESCOLAR, Classe de Origem A, Grupo Operacional e de Apoio (OA), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 20 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº864/2025

24/01/2025

Portaria nº 68 de 20 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Patrícia do Nascimento Ferreira, CPF nº 088.958.666-73. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo SERVENTE ESCOLAR, Classe de Origem A, Grupo Operacional e de Apoio (OA), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 20 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº864/2025

24/01/2025

Portaria nº 69 de 20 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Izabella Angélica Rosa de Lima Almeida, CPF nº 117.149.396-77. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo SERVENTE ESCOLAR, Classe de Origem A, Grupo Operacional e de Apoio (OA), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 20 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme



DIÁRIO OFICIAL

MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº864/2025

24/01/2025

Portaria nº 70 de 20 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Marcela Soares de São José Oliveira, CPF nº 055.515.736-99. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo SERVENTE ESCOLAR, Classe de Origem A, Grupo Operacional e de Apoio (OA), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 20 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme



DIÁRIO OFICIAL

MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº864/2025

24/01/2025

Portaria nº 71 de 20 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Viviane Alves Ferreira Cardoso, CPF nº 068.132.926-25. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo SERVENTE ESCOLAR, Classe de Origem A, Grupo Operacional e de Apoio (OA), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 20 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº864/2025

24/01/2025

Portaria nº 72 de 20 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Patrícia Moreira de Oliveira, CPF nº 120.073.376-22. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo SERVENTE ESCOLAR, Classe de Origem A, Grupo Operacional e de Apoio (OA), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 20 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº864/2025

24/01/2025

Portaria nº 73 de 20 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Luciana Ferreira Rodrigues Siqueira, CPF nº 063.935.176-03. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo SERVENTE ESCOLAR, Classe de Origem A, Grupo Operacional e de Apoio (OA), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 20 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº864/2025

24/01/2025

Portaria nº 74 de 20 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Lea de Oliveira Matos, CPF nº 122.444.296-28. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo SERVENTE ESCOLAR, Classe de Origem A, Grupo Operacional e de Apoio (OA), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 20 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº864/2025

24/01/2025

Portaria nº 75 de 20 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Cleuza Ana Pacheco Pinto, CPF nº 038.152.146-02. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo SERVENTE ESCOLAR, Classe de Origem A, Grupo Operacional e de Apoio (OA), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 20 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº864/2025

24/01/2025

Portaria nº 76 de 20 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Ana Paula Brandão Borges, CPF nº 118.420.056-42. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo SERVENTE ESCOLAR, Classe de Origem A, Grupo Operacional e de Apoio (OA), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 20 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº864/2025

24/01/2025

Portaria nº 77 de 20 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Ingrid Araújo Silva, CPF nº 153.285.936-85. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo AUXILIAR DE SECRETARIA, Classe de Origem A, Grupo Operacional e de Apoio (OA), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 20 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº864/2025

24/01/2025

Portaria nº 78 de 21 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO AVALIAÇÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no inciso VI do artigo 65, e inciso II do Artigo 90 Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º. Fica instituída a Comissão de avaliação técnica para proceder com a análise da documentação dos blocos, ao chamamento público para concessão de auxílio financeiro aos blocos de rua que irão desfilar no carnaval de Mateus Leme, no período de 01 a 04 de março de 2025.

Art. 2º. A referida Comissão, será constituída da seguinte forma:

- Maria Regina de Oliveira Alcântara (Membro do Conselho do Patrimônio Cultural);
- Rodrigo Costa Marques (Membro de Executivo);
- Wilmara Mandes Salomão (Membro da Sociedade Civil).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 21 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº864/2025

24/01/2025

Portaria nº 79 de 21 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA PARA O CARNAVAL MUNICIPAL 2025.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão julgadora, responsável pelo certame, referente a realização do concurso de projetos para a realização da “CARNAVAL MUNICIPAL 2025” a ser realizado, conforme ditames do artigo 30 do Decreto Federal nº 3.100/99 e artigo 18 do Decreto Municipal nº 49/2017, para seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público para a realização do evento.

Art. 2º. Designar para comporem a Comissão criada pela presente Portaria, os seguintes servidores:

- Rodrigo Costa Marques (Membro de Executivo);
- Rosana Aparecida da Silva (Especialista no tema do concurso);
- Wellington Thiago de Sousa Passos (Membro do Conselho do Patrimônio Cultural).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 21 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme



DIÁRIO OFICIAL

MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº864/2025

24/01/2025

Portaria nº 80 de 21 de Janeiro de 2025

TORNA PORTARIA SEM EFEITO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se sem efeito a portaria nº 53 de 16 de janeiro de 2025 que dispõe sobre nomeação do Sr. Felipe Ferreira Vaz, CPF nº 084.352.306-94. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017, pelo motivo de desistência do candidato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 18 de maio de 2023.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº864/2025

24/01/2025

Portaria nº 81 de 21 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR O CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Lorena Priscila de Araújo Martins, para fiscalizar o contrato, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil, com o objetivo de acompanhar e fornecer suporte técnico à Tomada de Contas Especiais (TCE).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 21 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº864/2025

24/01/2025

Portaria nº 82 de 21 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO A PEDIDO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando os dispostos no art. 43, I e 44 da Lei Complementar 24 de 20 de outubro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. Marcia Helena de Faria Lara, CPF. nº. 069.991.484-44, do seu cargo em provimento efetivo PROFESSOR SI a partir de 31/01/2025, a pedido conforme requerimento pessoal nº 25345/2025 datado em 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 21 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº864/2025

24/01/2025

Portaria nº 83 de 21 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando os dispostos no art. 98 da Lei Complementar nº 24 de 20 de outubro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos e Decreto Municipal de delegação de competência nº 03/2017 e sua alteração decreto nº 32/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação da Licença sem REMUNERAÇÃO, pelo período de 1 (um) ano de 30/01/2025 a 30/01/2026, a Sra. Andreia Ferreira Viegas, CPF nº 032.497.226-18, detentora do cargo em provimento efetivo de SERVENTE ESCOLAR, em atendimento ao seu requerimento pessoal nº 25892/2025, datado em 17/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 21 de janeiro de 2025.

Humberto Antônio dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Por delegação – Decreto nº 032/2021

Nº864/2025

24/01/2025

Portaria nº 84 de 21 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE O RETORNO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso I do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando os dispostos no art. 98 da Lei Complementar nº 24 de 20 de outubro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos e Decreto Municipal de delegação de competência nº 03 de 02 de Janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno da Licença sem REMUNERAÇÃO ao Sr. Júlio Geraldo Nunes, CPF nº 064.732.116-59, partir de 03/02/2025, detentor do cargo em provimento efetivo de MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES, em atendimento a C.I nº 035/2025 emitida pela Coordenadoria de Pessoal e RH.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 21 de janeiro de 2025.

Humberto Antônio dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Por delegação – Decreto nº 032/2021

Nº864/2025

24/01/2025

Portaria nº 85 de 21 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Paulo César da Silva, CPF nº 037.707.146-36, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, para exercer cargo comissionado, DAS III a partir de 03/02/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 21 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº864/2025

24/01/2025

Portaria nº 86 de 21 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA O COMPAC.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída comissão do COMPAC- Conselho Municipal de Patrimônio Artístico e Cultural, para o biênio de 2025/2026.

Art. 2º. Designar para comporem a Comissão criada pela presente Portaria, os seguintes servidores:

Membros Titulares

Rosana Aparecida da Silva;

Maria Regina de Oliveira Alcantara;

Gabriel Guttemberg Santos;

Saulo Henrique Ferreira da Silva;

Wellington Thiago de Sousa Passos;

Débora Rodrigues de Souza;

Rodrigo Costa Marques.

Membros Suplentes

Mara Suely Fernandes Starling;

Vinicius Bertola Ferreira Silva;

Warley Henrique Barbosa Gonzaga;

Bruno Drumond Oliveira;

Fábio Martins Rocha;

Nº864/2025

24/01/2025

Cristiano de Oliveira Diniz;

Eloisio Mariano Silveira Júnio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 21 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 87 de 22 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65, inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município e art.164 da Lei 8.112/1190;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. Bruno Rocha Duarte, CPF. 127.270.106-99, para desempenhar as funções de defensor dativo da servidora M.A.A, no Processo Administrativo nº.08/2024, conforme artigo art.164, §2º da Lei 8.112/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 22 de janeiro de 2025.

Nº864/2025

24/01/2025

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 88 de 23 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Karen Luciene Oliveria Lima, CPF nº 114.123.526-90. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo MONITOR DE CRECHE, Classe de Origem C, Grupo Ocupacional Semi Profissional (SP), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Nº864/2025

24/01/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 23 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 89 de 23 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE O RETORNO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso I do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando os dispostos no art. 98 da Lei Complementar nº 24 de 20 de outubro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos e Decreto Municipal de delegação de competência nº 03 de 02 de Janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno da Licença sem REMUNERAÇÃO a Sra. Isanela Batista de Souza, CPF nº 103.971.236-39, partir de 27/01/2025, detentora do cargo em provimento efetivo de SERVENTE ESCOLAR, em atendimento a C.I nº 043/2025 emitida pela Coordenadoria de Pessoal e RH.

Nº864/2025

24/01/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 23 de janeiro de 2025.

Humberto Antônio dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Por delegação – Decreto nº 032/2021

Portaria nº 90 de 23 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Fernanda Ferreira de Souza, CPF. 133.990.896-43, do cargo comissionado DAS II a partir 20/01/2025 a pedido, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017, nomeado pela portaria nº 374 de 23 de outubro de 2024, conforme requerimento pessoal nº 25971/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº864/2025

24/01/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/2025.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 23 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 91 de 23 de Janeiro de 2025

TORNA PORTARIA SEM EFEITO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se sem efeito a portaria nº 58 de 17 de janeiro de 2025 que dispõe sobre nomeação da Sra. Luciene das Graças Soares e Melo, CPF nº 700.467.516-53. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo PEDAGOGA, Classe de Origem H, Grupo Ocupacional Profissional (GP), conforme atribuições e



DIÁRIO OFICIAL

MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº864/2025

24/01/2025

jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017, pelo motivo de desistência da candidata.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 23 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 92 de 23 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE REFIÇÃO DA PORTARIA Nº 70 DE 20 DE Janeiro DE 2025

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Nº864/2025

24/01/2025

Art. 1º - Retificar a portaria nº 70 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre nomeação para cargo efetivo, da seguinte forma:

Onde se lê:

“Marcela Soares de São José Oliveira”

Leia-se:

“Marcela Socorro de São José Oliveira”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 23 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Prefeito Municipal:

Renilton Ribeiro Coelho

Vice-Prefeito:

Anderson Wester de Sousa

Presidente da Câmara dos Vereadores:

José Ronaldo da Silva Lopes